

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 110/2018

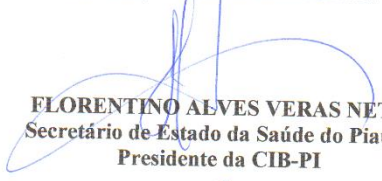
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

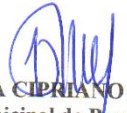
- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 148/2018 pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Programa Academia de Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a adesão voluntária dos municípios do Estado do Piauí que fizeram cadastro para novos polos Tipo Intermediário, para o Programa Academia de Saúde.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI